

*D. Henrique
08/05/2008*



Proposta de Lei n.º 518/X/3.ª

Alteração do regime remuneratório do Presidente da República

Proposta de alteração

“Artigo 6.º

Os ex-titulares do cargo de Presidente da República que o tenham exercido pelo tempo correspondente a um mandato usufruem ainda das seguintes regalias:

- a) (...);
- b) Direito a disporem de um gabinete de trabalho, sendo apoiados por um assessor e um secretário da sua confiança, nomeados, a seu pedido, nos mesmos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho;
- c) (...);
- d) (...).”

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Único <u>260505'</u>
Entrada/Saída n.º <u>512</u> Data: <u>08/05/2008</u>

O Deputado,
Henrique Rodrigues